



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

Quinta-feira • 1 de Fevereiro de 2024 • Ano XX • Nº 3273

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fernando Mansur Gonzaga / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça João Gonçalves de Queiroz s/n Arataca - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJBFRJAZNTBGRUU5NJK3MK

Portarias



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



ERRATA

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Arataca – Bahia.

ASSUNTO: Errata para corrigir erro material, da Portaria nº 435/2024. "**Dispõe sobre a nomeação de servidores para exercerem as funções de Agente de Contratação, Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, responsáveis pela condução das licitações e contratações do município de Arataca-BA realizadas sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021**". Publicada no Diário Oficial da Prefeitura de Arataca no site www.arataca.ba.io.org.br. Edição nº 3271.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 435, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 436, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Republique-se a **PORTARIA Nº 436/2024 em inteiro teor com efeitos retroativos à data da nomeação.**

Gabinete do prefeito municipal de Arataca - Bahia, 31 de janeiro de 2024.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA – BA



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



PORTARIA Nº 436, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de servidores para exercerem as funções de Agente de Contratação, Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, responsáveis pela condução das licitações e contratações do município de Arataca-BA realizadas sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA-BA**, ESTADO DO BAHIA, no exercício de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto nos artigos 6º, LX, 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 843 de 29/12/2023, que disciplina a designação de agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta realizados em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **PAULO CÉSAR CAMPOS DE OLIVEIRA** (matricula nº7613) para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO** do município de Arataca-BA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações realizada conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

§1º. Somente em licitações na modalidade do Pregão (na forma presencial ou eletrônica), o agente responsável pela condução do certame é denominado **Pregoeiro**.

§2º. Fica designado o servidor **JENILTON SANTOS ALVES** (matricula 1405) como suplente do agente de contratação/pregoeiro.

§ 3º. O suplente do agente de contratação/Pregoeiro poderá atuar como membro da equipe de apoio e/ou comissão de contratação quando não estiver atuando em substituição.

Art. 2º. Ficam nomeados os servidores **GERFICIANE MOTA DA SILVA** (mat. nº 307), **JENILTON SANTOS ALVES** (matricula 1405) e **VICKSON AZEVEDO ALMEIDA** (matricula 7990) para exercerem a função de membros da **EQUIPE DE APOIO** das licitações e contratações realizadas conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Ficam nomeados os servidores **PAULO CÉSAR CAMPOS DE OLIVEIRA** (matricula nº7613) , **JENILTON SANTOS ALVES** (matricula 1405) **GERFICIANE MOTA DA SILVA** (mat. nº 307) para comporem a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021

Art. 4º. As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 843/2023.

Art. 5º. A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, Estado Federado da Bahia, em 30 de janeiro de 2024.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
Prefeito Municipal de Arataca